



Você participa, Ibiá melhora!



Ibiá/MG, 09 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador, Rondonar dos Reis,

O Vereador que ora subscreve, no pleno gozo das atribuições legais de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que, após todo trâmite regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gillianno Gilles Ferreira, o seguinte pedido de providências:

Solicito que a Prefeitura Municipal faça um comunicado a todas as empresas de entretenimento que forem exercer sua atividade nas festas municipais a estamparem placas de prioridade a crianças com autismo e outras deficiências amparadas por lei.

JUSTIFICATIVA

Neste evento que aconteceu em Ibiá denominado “juninão”, algumas mães que foram levar seus filhos para se divertir nos brinquedos foram surpreendidas por outras pessoas que estavam na fila e questionaram o porquê de estarem passando algumas crianças na frente das demais. Pela falta de informações sobre as pessoas com prioridade na fila de acesso aos brinquedos houve um certo constrangimento. É necessário que se faça uma fila específica e a exposição de placas informativas sobre as crianças com algum tipo de deficiência, pois somente o cordão indicativo não está sendo suficiente.

Estando certo de poder contar com vossa costumeira atenção, antecipo desde já, meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO ARTHUR SILVA DE ALMEIDA

VEREADOR

Exmo. Sr.
Gillianno Gilles Ferreira.
Secretário de Obras.

RECEBEMOS
Data: 11/06/25
Assinatura: B